

ANEXO IV

Exemplificação da pontuação da meta pactuada ponderada pela matrícula para obtenção do fator multiplicação para equipe gestora e administrativa, das escolas, DREs e Seduc

Especificação	Ensino/Etapa	Meta Pactuada	Atingiu	Proporção de matrícula	
				(Exemplo)	
				Número de Matrículas	Pontos Ponderados
Ideb	Fund.Iniciais (3º ao 5º ano)	6,0	1 ponto	100	0,10
Ideb	Fund.Finais	4,9	1 ponto	300	0,30
Ideb	Ens.Médio	4,5	1 ponto	600	0,60
Ideb	Subtotal			1000	1,00
Fluxo	Fund.Inicial	99%	0,5 ponto	100	0,05
Fluxo	Fund.Finais	99%	0,5 ponto	300	0,15
Fluxo	Ens.Médio	99%	0,5 ponto	600	0,30
Fluxo	Subtotal			1000	0,50
Crescimento	Fund.Iniciais (3º ao 5º ano)	por décimo de crescimento	0 até 1 ponto	100	0,10
Crescimento	Fund.finais	por décimo de crescimento	0 até 1 ponto	300	0,30
Crescimento	Ens.Médio	por décimo de crescimento	0 até 1 ponto	600	0,60
Crescimento	Subtotal			1000	1,00

ANEXOS V

Fórmulas de Cálculo

1. Proporção financeira do bônus por nível e etapa de ensino:

$$p_k^j = \frac{ch \times dtrab \times sal_ref}{jor \times tot_dias}$$

Onde:

p = proporção financeira do bônus, conforme fator de ponderação

k = nível de ensino

j = etapa de ensino

ch = carga horária cumprida pelo profissional no ano da premiação

dtrab = dias efetivamente trabalhados pelo profissional no ano da premiação

tot_dias = total de dias letivos do ano

sal_ref = salário base acrescido da gratificação de escolaridade

jor = jornada contratual do professor/servidor

2. Fator de multiplicação:

$$fm = \sum_{i=1}^4 p_meta$$

Onde:

fm = fator de multiplicação, resultado do somatório dos pontos atribuídos às metas definidas

i = índice da soma de metas, variando de 1 até o número total de metas consideradas

p_meta = pontos atribuídos a cada meta atingida.

3. Premiação financeira individual:

$$Prêmio = p_i^j \times fm$$

Onde:

Prêmio = valor da bonificação

Protocolo: 1255069

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

EXTRATO DA I ERRATA DO EDITAL Nº 117/2025 - UEPA PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL EM SAÚDE – 2026

A Universidade do Estado do Pará - UEPA e Hospitais ou Instituições Associadas, tornam pública a I ERRATA DO EDITAL Nº 117/2025 - UEPA, mantendo-se inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

A errata, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.

Belém, 09 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE – COREMU / UEPA

Protocolo: 1254603

ERRATA

PAE: 2025/2759597

Retificar os termos da presente PORTARIA nº 4645/25, 01.10.2025, publicada no D.O.E nº 36.385 de 02.10.2025, referente a PORTARIA de Diária do(a) Servidor(a) IEDO SOUZA SANTOS;
ONDE SE LÊ : "...DESTINO: Senador José Porfírio/PA...,"
LEIA-SE : "...DESTINO: Curuá/PA...,"
 HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
 Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
 PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
 DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1254787

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 34/2024 - UEPA PAE DO PROCESSO: 2024/618464 - UEPA

OBJETO DO APOSTILAMENTO: o presente Termo de APOSTILAMENTO ao Contrato nº 34/2024, firmado entre Universidade do Estado do Pará/UEPA e PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA, visa a INCLUSÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA na Cláusula de Dotação, para fins de alocação orçamentária, conforme abaixo:

Unidade Gestora: 740201

Fonte de Recurso: 0.1.501.0000.01-013373 / 0.1.599.0000.61 / 0.2.599.0000.61

Programa de Trabalho:12.364.1506.2203

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno:101UEP2203C

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93

Protocolo: 1254783

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4836/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR AUXILIAR

Nome: JESSIKA RODRIGUES DA SILVA

Matrícula Funcional: 5922650/ 3

Valor: R\$ 5.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2205C

Fonte: 02.599.0000.61

339039_ R\$ 5.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 4837/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS

Nome: MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES

Matrícula Funcional: 2010194/ 1

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01.599.0000.61

339039_ R\$ 6.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 4838/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO

Nome: KATIANE DA COSTA CUNHA

Matrícula Funcional: 57220005/ 3

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 10 128 1507 8924C

Fonte: 02.500.1002.03-000000

339039_ R\$ 6.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1254830

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4839/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO